



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 64, de 13 de fevereiro de 2019](#)

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

<del>INSTRUMENTO</del>	<del>EMPRESA CONTRATADA</del>	<del>OBJETO DO CONTRATO</del>	<del>FISCAL</del>	<del>SUBSTITUTO</del>
<del>CONTRATO Nº 22/2015</del>	<del>POWER ENGENHARIA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP</del>	<del>MANUTENÇÃO MOTOR GRUPO-GERADOR</del>	<del>GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA MATRÍCULA: 23889</del>	<del>DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES MATRÍCULA: 17360</del>

~~Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 199, de 23 de julho de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 24 de julho de 2015.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PAULO RIBEIRO BRANCO JÚNIOR~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 17-18.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**